



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1015, DE 22 DE MAIO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº815 de 28 de abril de 2015

ONDE SE LÊ:

Conceder **Incentivo a Qualificação** à servidora **Carolina Gonçalves de Souza**, matrícula nº 1723273, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 15% sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 14 de abril de 2015.

LEIA-SE:

Conceder **Incentivo a Qualificação** à servidora **Carolina Gonçalves de Souza**, matrícula nº 1723273, Técnica em Secretariado, lotada na Reitoria, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 25% sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 14 de abril de 2015.

Art. 1º - Estas portarias entram em vigor a partir da publicação

Original assinada
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 22.05.2015